À
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO – SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172/2026
Processo nº 2025-Q5SFD

ESCLARECIMENTO – ITEM 1

A empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vem por meio deste, solicitar esclarecimentos para o item 1, conforme se segue.

1. DOS FATOS E ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

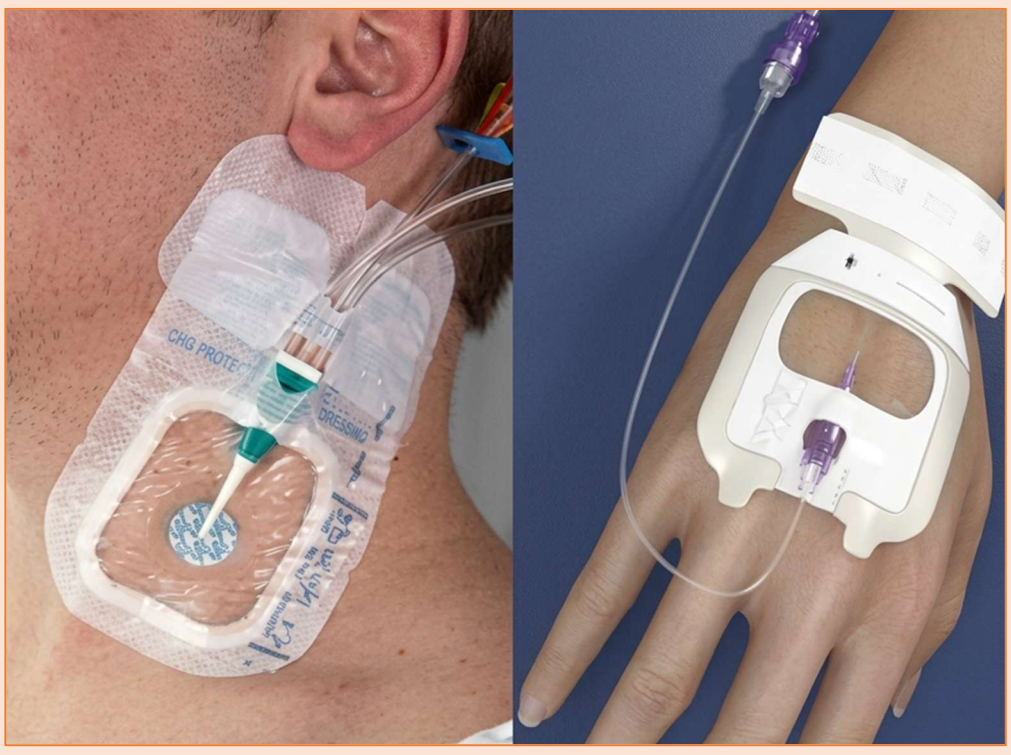
Trata-se da análise do **Item 1** do edital em epígrafe, cujo descritivo requisita a aquisição de:

"FILME DE POLIURETANO PARA CATETER VENOSO CENTRAL COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS. IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, ESTERIL, TRANSPARENTE, ELASTICO, FLEXIVEL, COM BOA ADERENCIA A PELE, COM ADESIVO ACRILICO, HIDROREPELENTE E HIPOALERGENICO. LIVRE DE LATEX, SEM COMPRESSA, ***COM MOLDURA****, COM FENDA CENTRAL, QUE SE ADAPTA PERFEITAMENTE AS CONFORMACOES ANATOMICAS DO CORPO HUMANO..."*

Diante da redação contida na especificação técnica ("COM MOLDURA"), solicita-se esclarecimento formal desta Douta Comissão/Equipe de Pregão quanto aos seguintes pontos:

1. **Definição da "Moldura":** A Administração Pública está se referindo ao **fixador/curativo de filme transparente tradicional com moldura de papel de aplicação/moldura moldada (modelo comum)** ou ao **fixador com borda em tecido não tecido/reforçada (modelo com bordas reforçadas para estabilização)**?

2. ESPAÇO RESERVADO PARA ILUSTRAÇÃO DOS MODELOS

MODELO 1: FIXADOR COMUM (Filme Transparente com Moldura)	*MODELO 2: FIXADOR COM BORDA REFORÇADA (Borda em Tecido Não Tecido)*
	

3. DO ALERTA DE RISCO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO (VALOR ESTIMADO BAIXO)

Cumpre-nos informar preliminarmente que, em validação de orçamento e cotação direta realizada com os fornecedores e fabricantes do item, constatou-se relevante discrepância de preços no mercado a depender do modelo pretendido:

- Caso a exigência da Administração refira-se ao modelo com **BORDA REFORÇADA (tecido não tecido/estabilização)**, o valor máximo estimado unitário de **R$ 3,5850** encontra-se **abaixo dos custos praticados no mercado atual**, apresentando um forte **indício e risco iminente de fracasso do certame** (licitação deserta ou propostas acima do valor máximo).

- Cabe ressaltar, inclusive, que no próprio Apêndice do Termo de Referência (Estudo Técnico Preliminar – ETP) consta o registro de que a última tentativa de aquisição deste mesmo item restou **FRACASSADA** (Processo 2024-K842Z / Edital 292/2025).

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria:

1. O devido **esclarecimento sobre qual modelo específico de fixador/curativo está sendo exigido** no Item 1 (comum com moldura de aplicação *versus* borda reforçada);

2. A reavaliação do valor máximo estimado caso o intuito seja a aquisição do modelo com borda reforçada, de forma a evitar nova licitação fracassada e garantir a ampla competitividade do certame.

Vila Velha/ES, 05 de novembro de 2026.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23864942000113

Assinado de forma digital por UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:23864942000113
Dados: 2026.11.05 16:13:30 -03'00'

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 23.864.942/0001-13